

**MUNICIPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI UNIRG  
CONSELHO DE CURSO DE PEDAGOGIA**

**RESOLUÇÃO nº 09/2019  
de 13 de agosto de 2019**

*Aprova disciplinas semipresenciais no curso de Pedagogia.*

O Conselho do Curso de Pedagogia – CONPed da Universidade de Gurupi UnirG, no uso de suas atribuições do Regimento Geral e conforme Ata nº 04/2019 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2019.

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade,

**RESOLVE:**

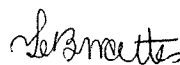
**Art. 1º** Disciplinas Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil I e Avaliação na Educação Básica, do Curso de Pedagogia, excepcionalmente nesse semestre serem ministradas com 50% presencial e 50% semipresencial.

**Art. 2º** Disciplina de Tecnologia Educacional da matriz 12 ser oferecida nesse semestre toda presencial.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 13 de agosto de 2019.

  
Profª. Maria Leci de Bessa Mattos  
Presidente do CONPed  
Coordenadora do Curso de Pedagogia  
Portaria 14/2019

  
Universidade de Gurupi  
Maria Leci de Bessa Mattos  
Coordenadora do Curso de Pedagogia